



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2124/GR/UFFS/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Constitui Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 2º Compete ao Colegiado:

I - Exercer as atribuições conforme definidas pelo Regimento do PPGADR e o Regulamento da Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1551/GR/UFFS/2021, de 4 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor